



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016-SEMED
PROCESSO Nº 2253/2016-SEMED**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2016-SEMED DE REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA EMEF GERALDO MANSO PALMEIRA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A
SANEAR BRASIL LTDA. (CONTRATADA).**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SANEAR BRASIL LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.284.403/0001-75, estabelecida na Conselheiro Furtado nº 2391, edifício Belém Metropolitam, Sala 1005, bairro Cremação, Belém/Pa, neste ato representada pelo Sr. **EDIVAN SILVA DA COSTA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF/MF: 533.807.202-59, Carteira de Identidade nº 4992051 –PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1424, Ed. Neon, Apto 601, Bairro Umarizal, CEP nº 66.055-200, Belém/Pa., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 005/2016-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigerá, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do **Contrato Administrativo nº 005/2016-SEMED**, de prestação de serviço de **reforma da EMEF. GERALDO MANSO PALMEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGENCIA : O prazo de vigência deste termo Aditivo será de **90 (noventa) dias, a iniciar 04 de agosto de 2016 a 01 de novembro de 2016**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste Termo Aditivo será de **05 (cinco) meses, a iniciar em 04 de agosto de 2016 a 02 de outubro de 2016**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.



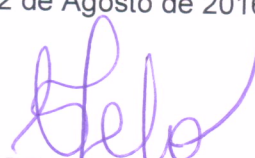
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

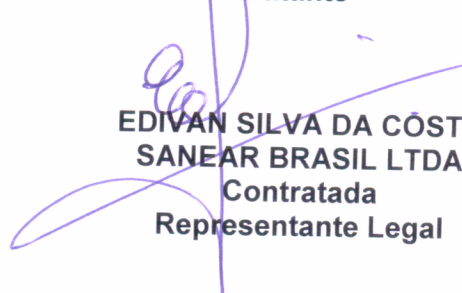
CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, sob a justificativa de que houve atraso na entrega dos materiais necessários, troca de funcionários e constantes chuvas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 005/2016-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

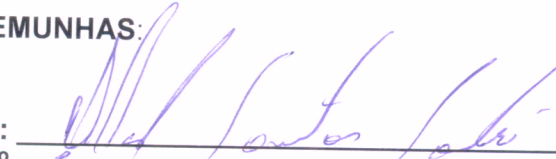
E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

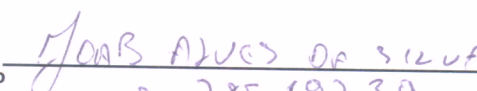
Ananindeua/PA, 02 de Agosto de 2016.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


EDIVAN SILVA DA COSTA
SANEAR BRASIL LTDA
Contratada
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF Nº 057 150 713 - 72

NOME: 
CPF Nº 003 285 192 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

PROCESSO Nº 2253/2016-SEMED

CONTRATO Nº 005/2016-SEMED

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016-SEMED.

PARTES: SANEAR BRASIL LTDA- EPP. (CONTRATADO) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE);

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2016-SEMED, para Reforma e Ampliação da EMEF GERALDO MANSO PALMEIRA.

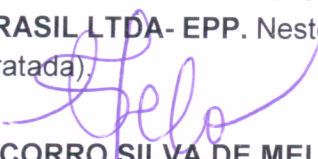
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a iniciar em 04 de Agosto de 2016 a 01 de Novembro de 2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a iniciar em 04 de Agosto de 2016 a 02 de Outubro de 2016.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 02 de Agosto de 2016.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO- Secretária Municipal de Educação (Contratante) e SANEAR BRASIL LTDA- EPP. Neste ato representada pelo SR. EDIVAN SILVA DA COSTA (Contratada).


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação